

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 084/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 263ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 004/2020, de 29 de abril de 2020 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual da Deputada Teresa Britto, em que faz a destinação do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Jatobá do Piauí/PI, destinado para execução de ações de custeio no município; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.325, de 30 de dezembro de 2019, a ser executado através de transferência fundo a fundo.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Teresa Britto, de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado para execução de ações de custeio no município; para o município de Jatobá do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de junho de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI